




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

*Plenário Edézio Vieira de Melo*

**INDICAÇÃO Nº 15/2024**

Exmo. Sr. Presidente  
Senhores Vereadores,

  
Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

O Sr. Vereador **Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB**, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1. Solicita que a representante do Poder Executivo verifique a possibilidade de abrir o Mercado Municipal durante a semana, visando a comercialização de produtos dos nossos comerciantes.**

JUSTIFICATIVA

**Justificativa em Plenário.**

Cedro de São João - Se, em 21 de março de 2024.



**Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB**  
**Vereador Autor**